

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS N° 55/2023
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.062876/2023-96

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração em exercício, conforme Ato de Nomeação N° 2063/2024, de 26/12/2024, **HUGO MARINNI SILVA ALENCAR**, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, CEP: 93700-000, Campo Bom – RS, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos Senhores **LUCIANO RODRIGO WEIAND** e **JEFERSON TIAGO SOUZA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.001633/2022-04, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 28/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 55/2023**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93, com **início na data de 16/01/2025 e término em 16/01/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UO: 26279

FONTE: 1000

UGR: 154104

PTRES: 230945

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

PLANO INTERNO: M8282G01CTN / M20RKG01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), JANEIRO DE 2025.

 Documento assinado digitalmente
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR
Data: 16/01/2025 16:57:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Digitally signed by LUCIANO
RODRIGO WEIAND:95283552004
Date: 2025.01.09 18:31:07 -03'00'

Documento assinado digitalmente
 JEFERSON TIAGO SOUZA
Data: 13/01/2025 18:00:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO RODRIGO WEIAND
CONTRATADA

JEFERSON TIAGO SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

 Documento assinado digitalmente
LAYSE FONTINELA DE QUEIROZ
Data: 16/01/2025 15:50:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 16/01/2025 18:45:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 155010

Nº Processo: 23523046145202439. Objeto: INSUMOS DA RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA - para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA.. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 21/01/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Barão de Itapary, Nº 227, Centro, - São Luís/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/155010-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 31/01/2025 às 14h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: A propostas deverão atender ao especificado no Termo de Referência..

EURICO SANTOS NETO
Gerente Administrativo

(SiasGnet - 20/01/2025) 155010-26443-2025NE800550

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23108.093894/2024-56. Espécie: Contrato Nº 12/FUFMT/2025. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação Uniselva. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT - Fundação Uniselva com a finalidade de prestar à CONTRATANTE, serviços de apoio na gestão administrativa e financeira dos recursos necessários à consecução do Projeto de Extensão intitulado, "Academia de Voleibol - Vôlei UFMT", que visão desenvolvimento do voleibol no estado de mato Grosso com a formação e treinamento de atletas e técnicos. O Projeto será executado pela [o] Faculdade de Educação Física/Departamento de Educação Física/Esportes/UFMT/Campus Cuiabá, conforme Plano de Trabalho aprovado, parte integrante deste Contrato em seu Anexo I e o Processo Nº 23108.093894/2024-56/UFMT - 20240022605/UNISELVA. O Projeto está cadastrado na Fundação Uniselva sob o nº 4.006.050. Assinatura: 16/01/2025. Vigência: vinte e quatro [24] meses. Assinam: Silvano Macedo Galvão, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor-Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2024 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.073691/2024-43.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
Contratado: 10.303.297/0001-18 - ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de roçadeira hidráulica com cardan, visando atender as demandas da fundação universidade federal de mato grosso - fufmt, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026. Valor Total: R\$ 10.400,00. Data de Assinatura: 14/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 20/01/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2024 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.053774/2024-16.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
Contratado: 10.303.297/0001-18 - ASUS - INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de roçadeira hidráulica com cardan, visando atender as demandas da fundação universidade federal de mato grosso - fufmt, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026. Valor Total: R\$ 10.400,00. Data de Assinatura: 14/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 20/01/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2024 - UASG 154045

Nº Processo: 23108.053774/2024-16.
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.
Contratado: 02.464.226/0001-79 - DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de triturador vegetal com acoplamento ao trator, visando atender as demandas da fundação universidade federal de mato grosso - fufmt, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 14/01/2025 a 14/01/2026. Valor Total: R\$ 14.775,00. Data de Assinatura: 14/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 20/01/2025).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 23108.093894/2024-56. Objeto: Efetivar o apoio administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto de Extensão intitulado, "Academia de Voleibol - Vôlei UFMT". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - FUNDAÇÃO UNISELVA (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 564.500,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, Decreto nº 7.423, de 31/12/2010 e alterações. Declaração de Dispensa em 10/01/2025, Thamiris Stephane Zangeski Novais Paiva - Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 15/01/2025, Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.070336/2022-51. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/FUFMT/2023. Partes: FUFMT e Fundação Uniselva. Da alteração:O presente instrumento tem por objeto incluir o Parágrafo Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto na Cláusula Sexta - Do Valor do Projeto e alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº 021/FUFMT/2023, que passarão a vigorar, respectivamente, nos seguintes termos: "Parágrafo Terceiro: Os recursos aportados na conta específica do Projeto deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade ou até a data da devolução do saldo remanescente". "Parágrafo Quarto: Os rendimentos líquidos auferidos pela aplicação financeira compõe o valor principal do projeto e poderão ser utilizados na execução das ações previstas no objeto do Projeto, mediante adequação e aprovação do plano de trabalho, formalizado através de termo aditivo". "Parágrafo Quinto: Sob o valor auferido pela aplicação financeira dos recursos incidirá as despesas operacionais aplicáveis ao projeto, tais como resarcimentos à IFES, unidade de origem do projeto e a Fundação Uniselva". "Parágrafo Sexto: O Plano de Trabalho readequado é parte integrante deste instrumento". "O presente Termo vigerá até 08/03/2026, podendo ser prorrogado por igual [ais] e sucessivo [s] período [s], mediante celebração dos respectivos termos de aditamento do Contrato respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 14.133/2021.". Assinatura: 16/01/2025. Vigência: 08/03/2026. Assinam: Silvano Macedo Galvão, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFMT e José Jaconias da Silva - Diretor Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.104476/2022-30. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/FUFMT/2023. Partes: O presente instrumento tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta - Do Valor do Projeto e Sétima - Da Vigência do Contrato nº 015/FUFMT/2023 e incluir os Parágrafos Terceiro, Quarto, Quinto e Sexto na Cláusula Quarta que passam a vigorar, respectivamente nos seguintes termos: "O valor original do Projeto, estimado em R\$ 164.250,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) fica acrescido da importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ficando o novo valor estimado em R\$ 254.250,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)". "Parágrafo Terceiro: Os recursos aportados na conta específica do Projeto deverão ser aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade ou até a data da devolução do saldo remanescente". "Parágrafo Quarto: Os rendimentos líquidos auferidos pela aplicação financeira compõe o valor principal do projeto e poderão ser utilizados na execução das ações previstas no objeto do Projeto, mediante adequação e aprovação do plano de trabalho, formalizado através de termo aditivo". "Parágrafo Quinto: Sob o valor auferido pela aplicação financeira dos recursos incidirá as despesas operacionais aplicáveis ao projeto, tais como resarcimentos à IFES, unidade de origem do projeto e a Fundação Uniselva". "Parágrafo Sexto: O Plano de Trabalho readequado é parte integrante deste instrumento". "O presente instrumento vigorará até 24/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, sob justificativa devidamente apresentada no processo de contratação, mediante acordo entre as partes e mediante termo aditivo com fulcro na referida Lei." Assinatura: 15/01/2025. Vigência: 24/12/2025. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da UFMT e José Jaconias da Silva - Diretor Geral da Fundação Uniselva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 23108.050281/2024-24. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 154/FUFMT/2024. Partes: FUFMT e Fundação Uniselva. Da alteração: O presente instrumento tem por objeto incluir o Parágrafo Sexto na Cláusula Quinta - Do Valor do Projeto e alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato nº 154/FUFMT/2024. Assinatura: 16/01/2025. Vigência: até 21/03/2025. Assinam: Marluce Aparecida Souza e Silva, Reitora da FUFMT e José Jaconias da Silva, Diretor geral da Fundação Uniselva.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 - UASG 154045

Nº Processo: 23108042325202442. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais (atuais e futuros), bem como em veículos, equipamentos agrícolas, geradores e demais equipamentos à disposição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 21/01/2025 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av.fernando C. Costa N.2367 Bairro Boa Esperança Cuiaba Mt, - Cuiabá/MT ou <https://www.gov.br/compras/edital/154045-5-90002-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/02/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no compras.gov.br e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, o licitante deverá obedecer a este último.

FERNANDO OLIVEIRA TUPAN
Agente de Contratação/pregoeiro

(SiasGnet - 20/01/2025) 154045-15262-2025NE800288

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - PICOS

EDITAL Nº 1/2025-CSHNB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 1591/2021, de 30 de dezembro de 2021, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, 01 (uma) vaga, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais) para o Curso de Letras, nos termos das Leis Nº. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nos. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, pelo Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, pela Orientação Normativa SRH/MP nº 5 de 28/10/2009 e pelas Resoluções do Conselho Universitário da UFPI nº 135/2023 e 034/2020-UFPI de 19/10/2020, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital, que se encontra disponível no site: <https://ufpi.br/editais-picos>.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Diretor

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154048

Número do Contrato: 55/2023.

Nº Processo: 23111.062876/2023-96.

Pregão. Nº 28/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 55/2023, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666/93, com início na data de 16/01/2025 e término em 16/01/2026. Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 133.406,00. Data de Assinatura: 16/01/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 16/01/2025).

